



INDICAÇÃO Nº 016/2026,

DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Vereador Cicero Viana Alencar (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que seja providenciada a disponibilização de um novo transporte destinado aos pacientes do Município de Umari que necessitam se deslocar até a Policlínica de Icó-CE para a realização de tratamentos e atendimentos médicos, tendo em vista a crescente demanda pelos serviços de saúde e a importância de aprimorarmos as condições do transporte atualmente utilizado.

JUSTIFICATIVA:

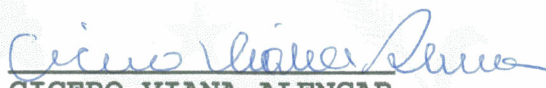
Senhor Prefeito, esta Indicação atende às solicitações de munícipes de Umari que necessitam de atendimento na Policlínica de Icó-CE, os quais, em relatos trazidos a este Vereador, destacam a importância de aprimorarmos ainda mais o serviço de transporte destinado a esse fim. Muitos desses pacientes são idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou portadores de doenças que exigem tratamento contínuo, razão pela qual um veículo que ofereça boas condições de conforto e segurança durante o trajeto contribuirá significativamente para o bem-estar de todos. Reconhecemos os esforços da atual administração em manter e garantir esse serviço à população e acreditamos que a disponibilização de um novo transporte representará um importante avanço no atendimento prestado, proporcionando mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes que dependem desse serviço para ter acesso ao tratamento de saúde na Policlínica de Icó-CE.



Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 08 de setembro de 2026.


CÍCERO VIANA ALENCAR
Vereador - PDT

